



Processo: 3471/2022 - PLO 57/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Johnatan Depollo tendo por objeto instituir no município de Linhares a possibilidade de quitação de seus documentos arrecadatários, faturas ou boletos por meio de pagamento eletrônico instantâneo, sem prejuízo das formas já praticadas.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003300360038003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 23/09/2022 13:04

Checksum: **C07B834377098D775ED4979441EF0195BB4C5DC0CCEC2837D79583F8D82A980E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

